

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna do Sr. **FELIPE DE BARROS MELO**, Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e habitação do Município, solicitando termos aditivos aos contratos.

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de termos aditivos aos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações da **Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação**:

Contrato	Nome	Função	Data de início
64.2021	Ismael Henrique da Silva	Gari	01/03/2022
65.2021	Rafaella Tamires de Lira	Aux. Serv. Gerais	01/03/2022
74.2021	Ramiro Vicente Da Silva	Pedreiro	15/03/2021

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando termo aditivo ao contrato.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

